ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 995/18

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Processo nº - 2541/17
Relator: Deputado Jairzinho Lira

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 479/17, de autoria do Senhor Deputado Jairzinho Lira, que considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ABRAÇANDO VIDAS - ABV, e adota outras providências, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua do Comércio, nº 01, Centro, Lagoa da Canoa/Alagoas. Fundada em 28 de dezembro de 2016.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 11 de fevereiro de 2018.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR